



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO,
SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA
PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PROGRAMA VIDA NOVA**

Contrato de Gestão nº: 005/2014

ABRIL 2017

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenadora Técnica
IZABEL CHRISTINA AQUINO

Supervisora Técnica
LARISSA DE MELO FARIAS

Técnica Social
MÉRCIA MARIA AGUIAR

SISTEMATIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

IZABEL CHRISTINA AQUINO

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

CNPJ: 08.642.138 0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

CONTRATADA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES

CNPJ: 10.333.399 0001-86

RESPONSÁVEL: Manassés Manoel dos Santos – Diretor Presidente do IEDES

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA: Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2014

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Abril de 2017

Sumário

1.	
Apresentação.....	5
1.1 Objetivos.....	7
1.2 Perfil do público atendido.....	8
1.3 Marcos Orientadores do Programa.....	8
2. Metodologia.....	9
2.1 Proposta Metodológica do Programa.....	9
2.2 Caracterização das Ações de Acompanhamento Técnico do Programa.....	9
2.3. Descrição das Atividades da Coordenação Técnica do Programa.....	10
3. Acompanhamento das Metas de Atendimento das Unidades do Programa.....	12
4. Descrição das ações da Coordenação Técnica.....	13
5. Registros Fotográficos.....	14
6. Considerações Finais.....	15

1. Apresentação

O Governo do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude tem implementado, nesses últimos nove anos, ações de política pública que protejam e promovam a parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, permitindo a esta parcela alcançar uma situação de plena cidadania, atingindo assim as três vertentes orientadoras da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004)** – **as pessoas, as suas circunstâncias e a família**, e a **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Desta forma, o Estado vem buscando estabelecer diretrizes e mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada para que o desenvolvimento social se materialize. É de responsabilidade do Estado apoiar técnica e financeiramente os municípios, pois estes são espaços do fazer e do acontecer socioassistencial.

Destarte, no que concerne ao segmento da pessoa em situação de risco social e ou pessoal e de rua, o governo instituiu por meio do **Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007** o Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua e reformulado pelo **Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013**. O Programa desenvolve ações e serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial nas Unidades de Atendimento cofinanciadas em coparticipação com os Municípios, via Fundo a Fundo de Assistência Social Estadual para o Municipal. Salientamos ainda, que além destas ações destacadas acima, o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, por intermédio, de sua Secretaria Executiva de Assistência Social, promove e executa diretamente através de um Contrato de Gestão com uma OS – Organização Social, ações socioeducativas e socioassistenciais em Unidade de Atendimento Centro da Juventude.

O Programa Vida Nova objetiva a promoção, a defesa e o controle da efetivação dos direitos humanos de adolescentes, jovens, adultos e seus familiares em situação de risco social e/ou pessoal, inclusive àqueles indivíduos cujos vínculos familiares estão extremamente fragilizados e/ou rompidos, seguindo os parâmetros orientadores contidos em leis, resoluções e decretos, dentre outros.

Ao longo deste tempo o **Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua**, tornou-se uma interface da Política Pública Pacto pela Vida, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de risco e de rua e vem cumprindo com o compromisso de ampliar, fortalecer, prevenir e garantir o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos destes indivíduos no Estado de Pernambuco.

O Programa Vida Nova tem como **missão** garantir os direitos de adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco social e ou pessoal, prioritariamente os que se encontram em

situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS (2012), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a Política Nacional para Inclusão da População em situação de Rua (2008) – embasada pelo decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, Estatuto da Criança e do Adolescente lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Juventude Lei no 12.852/2013.

Nesta perspectiva, o Governo do Estado de Pernambuco, através do Programa Vida Nova, tendo o conhecimento das necessidades, anseios e desejos das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social tem buscado pautar ações de forma a transcender o individual, singular e adentrando no coletivo. Não se esquecendo de olhar o indivíduo como um sujeito de direito e protagonista de sua própria história.

1.1 Objetivos

1. Promover a inclusão pessoal, familiar, comunitária e social de adolescentes, jovens e adultos;
2. Articular as ações e serviços do Programa Vida Nova à rede socioassistencial;
3. Articular com os serviços das demais Políticas Públicas, Sistema de Garantia de Direitos e programas sociais para encaminhamento dos usuários atendidos;
4. Promover um atendimento de qualidade aos adolescentes, jovens e adultos através de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados nas Unidades de Atendimento do Programa;
5. Promover formação profissional para jovens e adultos para inserção no mundo produtivo formal e em práticas solidárias de trabalho e renda;
6. Desenvolver a qualificação social, a autonomia e a participação democrática das pessoas beneficiárias das ações do Programa;
7. Fortalecer movimentos de garantia e efetivação de direitos que propiciem condições dignas para as pessoas atendidas;
8. Potencializar habilidades e talentos, objetivando a resignificação de sentido de vida e de pertencimento do indivíduo em situação de risco pessoal e/ou social;
9. Promover ações de prevenção e de redução de danos ao consumo de substâncias psicoativas;
10. Ofertar ações socioassistenciais que contribuam para o enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais;
11. Sensibilizar a sociedade por meio de debates e seminários sobre a situação do público-alvo do Programa Vida Nova;
12. Contribuir para o desenvolvimento da Política Pública Pacto pela Vida. Dentre outras intervenções, o Pacto Pela Vida estabelece interfaces entre as políticas públicas para promover o aperfeiçoamento de medidas socioeducativas e garantir os direitos fundamentais dos adolescentes e jovens e a construção de processos para sua inclusão social e produtiva;
13. Contribuir para a articulação, fortalecimento e a intersetorialidade da Política de Assistência com as demais políticas públicas.

1.2 Perfil do Público Atendido

O Programa atende adolescentes, jovens e adultos que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;

- Situação de rua e/ou mendicância;
- Usuários de substâncias psicoativas;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);
- Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

1.2 Marcos Orientadores do Programa

- Decreto Nº 30.874, de 11/10/2007;
- Decreto Nº 39.851, de 19/09/2013;
- Normativa Técnica, Resolução CEAS Nº 317, de 25/11/2013;
- Portaria nº100, de 28/06/2013 – Cofinanciamento do Centro da Juventude CJ;
- Constituição Federal – 1988;
- Política Nacional da Assistência Social – PNAS 2004;
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 2003;
- Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua – 2007/2008;
- Decreto Nº 7.053, de 23/12/2009 – Política Nacional para a População em Situação de Rua.

2. Metodologia

A pesquisa - ação é a metodologia condutora da ação transformadora. A partir da relação teoria - prática - teoria é possibilitado o conhecimento das causas geradoras da situação de rua e a exclusão social. Assim, possibilitando o processo permanente de construção, desconstrução e reconstrução das histórias de vida, partindo de uma atuação em rede desenvolvida em cooperação solidária e educativa nas ruas.

2.1 Proposta Metodológica do Programa

- Trabalhar os conceitos de Direito, Equidade e Justiça, buscando dar sentido de pertencimento e exercício de cidadania;
- Participação e Gestão Social, ou seja, **o fazer com e não para;**
- Desenvolver sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
- Traçar diagnósticos que garantam, de forma sistemática e continuada, identificar o perfil dos indivíduos e famílias beneficiadas por este Programa, bem como o qualificar a oferta de serviços prestados;
- Oferecer acompanhamento técnico, objetivando articulação e encaminhamentos à rede de serviço socioassistenciais, demais políticas públicas e organizações não governamentais que contribuam na construção da autonomia, do protagonismo, da inserção social e da proteção às situações de violações de direitos;
- Desenvolver estratégias de sensibilização da comunidade através de ações socioeducativas e de inclusão produtiva com informações e conhecimentos relativos à garantia de direitos, trabalho e renda promovendo autonomia, protagonismo e sustentabilidade dos usuários e familiares atendidos;
- Incentivar e fortalecer grupos que realizam práticas alternativas de trabalho e renda nas comunidades, no âmbito do Programa. A Economia Solidária favorece e estimula à gestão participativa, a justiça social e econômica, o exercício da cidadania, a empregabilidade, a criatividade entre as pessoas, o ambiente comunitário, o desenvolvimento responsável e sustentável voltado para a satisfação das necessidades de cada um e de todos;
- Buscar a articulação do Programa Vida Nova com a Política de Educação no sentido de promover uma maior integralidade dos serviços e ações.

2.2 Caracterização das Ações de Acompanhamento Técnico do Programa

O Programa Vida Nova dispõe de uma equipe técnica destinada ao acompanhamento técnico sistemático de atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas nas Unidades de Atendimento - Centro da Juventude-Adolescente e Centro da Juventude Jovem-Adulto, bem como através do acompanhamento das ações de Proteção Social Especial, destinado prioritariamente à população em situação de risco e de rua do território da Avenida Arthur de Lima Cavalcanti – Ponte do limoeiro.

2.3. Descrição das Atividades da Coordenação Técnica do Programa

1. Planejamento das atividades, **semanalmente**;

2. Implementar e acompanhar a Proposta Metodológica do Programa nas Unidades de Atendimento;

3. Promover articulação com os serviços, programas e projetos da Assistência Social de Proteção Social Especial nos Municípios promotores das ações do Programa e onde se encontrar o maior fluxo de população em situação de rua;

4. Acompanhar e orientar as Propostas Pedagógicas elaboradas e desenvolvidas pelos municípios executores do Programa;

5. Realizar formação técnica inicial e continuada junto aos profissionais que trabalham nas Unidades de Atendimento do Programa, equipes de profissionais da rede socioassistencial que lida com a população em situação de rua;

6. Fomentar a intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas que objetivem a uma melhor qualidade de vida dos usuários atendidos nas Unidades do Programa;

7. Coletar dados e informações sobre as ações e atividades desenvolvidas nas Unidades de Atendimento do Programa, nos equipamentos da rede socioassistencial que lida com a população em situação de rua, objetivando angariar mecanismos que subsidiem a construção de políticas públicas e defesa de garantia de direitos a que se destinam e/ou melhoria do processo de intervenção das demandas;

8. Elaborar instrumentais padronizados para as ações psicossociais e pedagógicas desenvolvidas nas Unidades de Atendimento;

9. Supervisão técnica das ações e atividades desenvolvidas na Unidade de Atendimento de execução direta, Centro da Juventude de Santo Amaro;

10. Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos, instrumentais técnicos de visitas técnicas realizadas as Unidades de Atendimento e equipamentos da rede socioassistencial de Proteção Social Especial, de gestão do Programa, dentre outros;

11. Realizar visitas técnicas as Unidades de Atendimento do Programa e aos equipamentos da Assistência Social, voltados especificamente ao público atendido pelo Programa;

12. Realizar estudos sistemáticos, encontros, rodas de diálogo acerca da população em situação de risco e de rua e temáticas relativas a esta população;

13. Apoio técnico para o aprimoramento da gestão do Programa e para a garantia da prestação das atividades e ações, como forma de prevenir situações inadequadas que venham a prejudicar e/ou inviabilizar a oferta dos serviços nas Unidades de Atendimento do Programa;

14. Realizar monitoramento e avaliação sistemáticas das ações e atividades desenvolvida pelo Programa Vida Nova, em âmbito Municipal;

15. Promover e participar em espaços de discussão de temáticas que abordem as questões pertinentes a população em situação de risco e de rua (Fórum de População em Situação de Rua, Comitê da Av. Artur de Lima Cavalcanti - Ponte do Limoeiro, Câmara Técnica de Enfrentamento ao Crack, Câmara Social do Governo Presente, dentre outros);

16. Realizar diagnóstico sobre a população em situação de risco e rua, através de mapeamento e de dados colhidos nos Municípios que ofertam as ações e atividades do Programa, bem como através dos equipamentos da rede socioassistencial voltados a esta população;

17. Elaborar planejamento operativo anual das ações e atividades pertinentes ao Programa;
18. Estimular e participar na elaboração de Política Pública para a população em situação de risco e rua;
19. Fomentar a criação de um Comitê Gestor destinado as questões pertinentes a população em situação de risco e rua;
20. Acompanhar e monitorar tecnicamente as ações do Sistema Juntos pela Cidadania (banco de dados de pessoas em situação de risco e rua atendidas e acompanhadas pelos serviços e ações da assistência social, saúde e demais políticas setoriais, no território da Avenida Arthur de Lima Cavalcanti), bairro de Santo Amaro;
21. Acompanhar e monitorar tecnicamente as ações e atividades socioassistenciais desenvolvidas nos 09 Centros Pops em funcionamento no Estado de PE.

3. Acompanhamento das Metas de Atendimento das Unidades do Programa

As ações e atividades desenvolvidas pelas Unidades executoras do Programa estão em fase de discussão e reformulação, bem como a sua territorialidade. Ao concluir este processo, iniciará a fase de pactuação da nova proposta do Programa nas instâncias deliberativas e de controle social (CIB - Comissão Intergestores Bipartite e CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social).

No ano de 2017 está assegurado, até o momento, o funcionamento da Unidade de Atendimento Centro da Juventude de Santo Amaro (execução direta) que atenderá inicialmente 100 (cem) adolescentes, jovens e adultos. O cofinanciamento para os municípios executores do Programa está tramitando a discussão orçamentária.

4. Descrição das ações da Coordenação Técnica, no mês de Abril

- A Equipe da Coordenação Técnica do Programa esteve voltada ao acompanhamento sistemático da Unidade de Atendimento de execução direta, **Centro da Juventude de Santo Amaro** no que concerne a:

1. Alinhamento de questões técnicas e administrativas;
2. Discussão e reflexão sobre a nova metodologia das atividades e ações a serem desenvolvidas na Unidade;
3. Organização dos espaços físicos para reabertura da Unidade.

- **A equipe também esteve presente em:**

1. Reunião gerencial para discussão e alinhamento de ações que comporá o Plano Operativo 2017;
2. Reuniões para organização de Encontros Regionais sobre a política de Assistência Social e o SUAS;
3. Seminário Estadual sobre a disseminação das diretrizes nacionais ao atendimento da criança e do adolescente em situação de rua;

5. Registros Fotográficos



Seminário Estadual sobre a disseminação das diretrizes nacionais ao atendimento da criança e do adolescente em situação de rua



Reunião técnica – Centro da Juventude de Santo Amaro

6. Considerações Finais

O conjunto de ações propostas e realizadas pela Gerência Geral do Sistema Único de Assistência Social busca contribuir para consolidação da Política de Assistência Social voltado a população em situação de risco e rua, através do Programa Vida Nova. Reafirmando o compromisso do Governo do Estado de Pernambuco na formulação e viabilização de políticas sociais para esta população, sabendo este que ainda há muito por fazer para alcançar um desenvolvimento social pleno e desejável para estas pessoas.

Manassés Manoel dos Santos
Diretor Presidente